

do com o princípio da autotutela - poder que a administração pública tem de anular ou revogar seus atos administrativos - por meio deste, faço público saber que ANULO os atos administrativos realizados no dia 1º de julho de 2021 e determino a análise técnica pela secretaria responsável, dos apontamentos apresentados nas impugnações, folhas 208 a 223 e 225 a 231, e após nova publicação do edital. Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste. Itirapina, 06 de julho de 2021. Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES - Prefeita Municipal de Itirapina.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - Edital de Licitação nº 016/2021 - Tipo de Licitação: "Menor Valor Unitário". Processo Administrativo nº 263/2021. Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 – SRP. A empresa ADI CONSULTORIA E ACESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA ME impugnou o edital, conforme Art. 24. § 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação. DA IMPUGNAÇÃO. A empresa ADI CONSULTORIA E ACESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA impugnou o edital para adotarmos o sistema de cotação utilizando a unidade de medida grama (g). A RESPOSTA. Foi solicitado a gestora do contrato para análise, no qual a mesma respondeu: "Em razão da apresentação da impugnação ao P.E. nº 009/2021, referente a forma de apresentação das embalagens, não existe restrição quanto a solicitação descrita, pois a solicitação foi feita com apresentação mínima. Ressalto que em pesquisa no mercado, apurou-se que existem inúmeras marcas que possuem apresentação igual ou maior que a solicitada. Desta forma, ao solicitar apresentação com quantidade mínima, qualquer empresa que tenha embalagem com quantidade igual ou superior poderá participar, desde que o produto atenda as especificações do Edital em relação ao item ofertado e que apresente o menor valor." DA DECISÃO. Conforme Decreto Municipal nº 3.711 art. 22. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura de sessão pública. O pedido de impugnação é intempestiva, pois só recebemos a impugnação em dois dias anteriores a sessão pública, que esta agendada para o dia 13.07.2021. Ressalto que dia 09 de julho de 2021 é feriado estadual. Diante do exposto e para lisa, a título de esclarecimento, julgo improcedente o pedido de impugnação. Itirapina 08 de julho de 2021. Eliane Ap. Martins Garcia - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO - Tendo em vista a realização do Processo Administrativo nº 254/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em atividade veterinária para estadia e guarda de animais de pequeno porte (cães e gatos), localizada até 50 km de distância do município de Itirapina; com profissional médico veterinário RT e profissional com curso em comportamento / psicologia animal; com o fornecimento de alimentação, atendimento veterinário preventivo com vermifugações periódicas com produtos de efeito de longa duração e vacinações com vacina múltipla, antirrábica e tosse dos cães, com reforço anual, conforme especificações no termo de referência. Faço público saber que HOMOLOGO e ADJUDICO nos termos da Lei, o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa "ADRIANA PAULA APARECIDA PAULINO ME", inscrita no CNPJ nº 20.289.535/0001-31, por ter ofertado o menor valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para realização do objeto do certame, pelo período de 12 (doze) meses. Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do contrato administrativo. Itirapina, 08 de julho de 2021. Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES - Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 259/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. OBJETO: Registrar preços para aquisição de água mineral sem gás envasada em galão de 20 litros, garrafa pet 1500 ml e garrafa pet 510 ml, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itirapina.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina. CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Detentora: Gold Brotas Empresa de Água EIRELI. CNPJ nº 32.227.015/0001-83. Ata de Registro de Preços nº 030/2021, assinada em 01 de julho de 2021. Vigência: de 01/07/2021 a 01/07/2022 – 12 (doze) meses. Valor Total Registrado: R\$ 4.807,00 (quatro mil, oitocentos e sete reais).

Detentora: Vera Lucia De Britto Alba Itirapina EPP. CNPJ nº 03.193.591/0001-59. Ata de Registro de Preços nº 031/2021, assinada em 01 de julho de 2021. Vigência: de 01/07/2021 a 01/07/2022 – 12 (doze) meses. Valor Total Registrado: R\$ 36.624,40 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

## ITU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS: PEDREGULHO, BOTUCATU, INDAIATUBA E LOUVEIRA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, ITU/SP. A Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Gestão de Projetos informa a quem possa interessar que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 03/2021, para o objeto acima descrito. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverá ser entregue até o dia 28/07/2021, às 08h30, sendo a abertura às 09h00 do mesmo dia. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br. Caso prefira obter cópia do edital diretamente na Prefeitura o interessado deverá trazer o CD para reprodução do mesmo, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exclusivamente no Departamento Central de Compras, sito na Av. Itu 400 Anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP. Obs. 1) Não será enviado o Edital pelo correio. 2) Não serão prestadas informações por telefone. Itu, 08/07/2021 – Plínio Bernardi Júnior – Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Gestão de Projetos.

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021  
COMUNICADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – PROJETO DE VENDA

A CPL comunica aos interessados que após a análise das propostas – Projeto de Venda profere o seguinte julgamento Classificadas – COOPAP Cooperativa de Produção e Prestação de Contas dos Assentados e Pequenos agricultores de Porto Feliz e Região - 72,62% de assentados e DAP registrada no município de Porto Feliz/SP com os seguintes itens: abóbora processada, abobrinha, cenoura, laranja péra, maracujá azedo, limão taiti, mandioca processada, pepino comum, goiaba, abacaxi, manga, beterraba e chuchu, e COOPERORG Cooperativa e Organização Rural Guapiariense – 100% de agricultores familiares convencionais e DAP registrada no município de Guapiara/SP com os seguintes itens: batata inglesa, caqui e maçã nacional, por terem atendido as condições do edital. O Julgamento foi realizado nos termos do artigo 25, § 5º e 6º da Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE estando os critérios justificados pelo setor de alimentação escolar. Após o julgamento das propostas - projeto de venda e nos termos do art. 109, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, encontra-se o prazo recursal quanto a fase de julgamento das propostas. Itu, 08/07/2021 – Isabel Cristina Ricci – Presidente CPL – Secretaria de Educação.

### COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Pelo presente, decorrido o prazo recursal HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial – Nº 45/2021, e ADJUDICO devidamente o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, para empresas SUCESSO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA ME - Itens: 1, 2, 3, 9; DANPRINT COM. E SER. E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Itens: 4, 6, 7, 8; FP CATÃO - ME - Itens: 5, 10, 11; por terem ofertado o menor preço, atendendo as condições do Edital. Itu, 08.07.2021 – Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente - CIS

## ITUPEVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, de 08 de julho de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recapagem, recauchutagem e mancha de pneus de máquinas e caminhões da Frota Municipal. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 horas do dia 22 de julho de 2021. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22 de julho de 2021, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA.

(ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA)  
Prefeito em exercício  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, de 08 de julho de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento de todas as secretarias municipais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações") ou pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 22 de julho de 2021 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal - Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar - Pq. das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.  
(ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA)  
Prefeito em exercício

## JABORANDI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021; Aberto em 08/07/2021; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 22/07/2021; Resumo do objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino no município de Jaborandi. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347- 9999. Jaborandi, 08 de Julho de 2021. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

## JAMBEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2021 – No dia 07 de julho de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro/SP, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente pregão, qual seja: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material EPI, as empresas: CLAYTON DE FARIA AQUINO 33284106863, no valor total de R\$ 19.264,76; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 30.195,48; KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, no valor de R\$ 14.951,50 e, UNIFRAN UNIFORMES E EPIS EIRELI, no valor total de R\$ 19.084,65. Ficam as empresas convocadas a assinar as Atas de Registro de Preços no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

Extrato de Contratos – Contratante: Prefeitura Municipal de Jambéiro

Contrato Nº 048/2021 – Contratado: JOÃO RODRIGO SOUZA GONÇALVES – Objeto: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO – Vigência: 15/06/2021 A 15/12/2021 – Valor: R\$ 5.309,33.

Contrato Nº 049/2021 – Contratado: ERIVELTON NOGUEIRA DE CARVALHO 2306899789 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO TELHADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOCELINA MEIRELES E NO PRÉDIO DA FISIOTERAPIA – Vigência: 01/07/2021 A 31/12/2021 – Valor: R\$ 61.659,39 - Modalidade: CONVITE 003/2021

Extrato de Termo de Aditamento - Contratante: Prefeitura Municipal de Jambéiro

ADITIVO 02 AO CONTRATO 070/2020 – Contratado: VITAL LIFE MEDICOS LTDA – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA E PSICOLOGA – Vigência: 25/06/2021 A 25/10/2021 – Valor: R\$ 28.000,00.

## JANDIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 33/21 – Processo Nº 7736/2021  
Objeto: aquisição de veículo automotor van tipo cargo, para entidade social - Associação Caritas de São Francisco, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura. A Prefeitura do Município de Jandira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio da "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" no sítio www.bec.sp.gov.br, estando a abertura da sessão agendada para o dia 23/07/2021 às 09h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.bec.sp.gov.br e www.jandira.sp.gov.br - aba transparência. As Informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jandira.sp.gov.br ou telefone (11) 4619-8250. Hamilton César de Paula Roza. Pregoeiro.

## JARDINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Departamento de Licitações  
Impugnação  
Processo 54/2021 Pregão Eletrônico 23/2021 Objeto: Contratação de empresa operadora de plano de saúde destinado aos servidores públicos municipais de Jardinópolis e seus dependentes. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada pela empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA foi indeferida. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

## JAHU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO  
CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE ESTÔMIA (BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA DIVERSOS ESTOMAS), PARA O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – NGA 25, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (UM ANO), proveniente do Processo Administrativo nº 940-PG-2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa: – SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.225.268/0001-74, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da cota principal, no valor total de R\$ 1.088.833,10 (um milhão, oitenta e oito mil e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos);

– P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 08.304.991/0001-08, vencedora dos itens 8, 9, 11 e 22, da cota principal, no valor total de R\$ 63.455,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais);  
– SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.581.504/0001-45, vencedora dos itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, da cota reservada, no valor total de R\$ 365.738,90 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), e  
– GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 09.460.388/0001-88, vencedora dos itens 30, 31, 33 e 44 da cota reservada no valor total de R\$ 17.807,00 (dezesete mil, oitocentos e sete reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

RESOLVE:  
I- ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;  
II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 08 de julho de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## JOANÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL  
Concorrência Pública 001/2021, Processo 1004/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparação adaptação e modificação e/ou alteração em próprios municipais ou de responsabilidade do município, destinados a atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Joanópolis/SP. Fica o edital rerratificado, alterando – se a data de abertura para o dia 11 de agosto de 2021 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Joanópolis/SP, situada na Rua Francisco Wohlers, nº 170, Centro, Joanópolis. É para conhecimento de todos é expedido o adendo ao edital, sendo republicado na íntegra através do site www.joanopolis.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4888-9200. Robson Eduardo da Silveira, Chefe do Setor de Licitações.

## JUNDIAÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2021  
OBJETO: Fornecedor de medicamentos (Entacopone 200 mg, Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg, Diacereina 50 mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 26 de julho de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2º a 6º feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ELOI DE CASTRO NETO - Gestor Adjunto da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

## LARANJAL PAULISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 005/2021 - P.M.L.P.

As 9:00 (nove horas) do dia 07 (sete) de Julho de 2.021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sítio à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganhá Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 012/2021 de 04.01.2021, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A COLETA MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, DE FEIRAS, DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS COM FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTEINERES DE CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS E TRANSPORTE ATÉ DESTINO FINAL INDICADO PELA CONTRATANTE PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. A Comissão Permanente de Licitações verificou que 18 (dezoito) empresas enviaram propostas, estando presentes para a abertura do certame as seguintes empresas: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-representado pelo Sr.: Fernando Chiminazzo Dias-RG: 30.648.016-5, DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-representado pelo Sr.: Diemei Gomes de Sousa-RG 37.051.753, RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI-representado pela Sra.: Bárbara Cristina de Lima, RG 42.090.190-5, ECOSUL SUSTENTABILIDADE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-representado pelo Sr Felipe da Silva Matos-RG 43.939.468-5, MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-representado pelo Sr.: Ismael Adilson da Costa-RG 18.240.264,

ITAPRESS LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA-sem representante, AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-representado pelo Sr Ademar Antonialli-RG 7.535.954, ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA-sem representante, EK EXPRESSO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E ENGENHARIA LTDA-sem representante, AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA-sem representante, TROUPI BRASIL SOLUÇÕES LTDA-representado pelo Sr.: Eduardo Zambotti Barrozo-RG 26.645.391-0, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS EIRELI-representado pelo Sr Alvanir José de Souza-RG 29.353.263.1, HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI-representado pelo Sr Herbert Urbano Brandão-RG 46.240.048, AMPLA SOLUÇÕES URBANAS TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI-representado pelo Sr Gustavo Vitzel Castilho Pintor-RG 26.662.895, PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-sem representante, PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-representado pelo Sr. Marcos Pereira da Mota da Costa-RG 23.118.829, OLI3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-sem representante, PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-sem representante. Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, verificou o credenciamento dos procuradores autorizados, tal como solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01 e nº 02 e que verificassem sua inviolabilidade, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura do envelope nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Dada a palavra aos licitantes presentes, assim se manifestaram: A ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA alega que as empresas EK EXPRESSO EM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E ENGENHARIA LTDA, HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, OLI3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA , AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-, ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA-, AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA-, RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI, estão com a garantia fora do prazo, conforme item 5.4.2. do Edital ( 60 dias além do prazo de validade da proposta). A ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA alega que as empresas MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, que os atestados de capacidade técnica, não condizem com o objeto da licitação. A ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA alega que a empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI não atende o item de indivíduo superior a 0,5. A ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA alega que a empresa EK EXPRESSO EM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E ENGENHARIA LTDA apresentou um atestado emitido por uma Cooperativa. A empresa TROUPE BRASIL SOLUÇÕES LTDA e PASS TRANSPORTES EE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, alegam que: EK EXPRESSO EM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E ENGENHARIA LTDA, HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, OLI3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA , AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA-, AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI, estão com a garantia fora do prazo, conforme item 5.4.2. do Edital ( 60 dias além do prazo de validade da proposta). As empresas TROUPE BRASIL SOLUÇÕES LTDA e PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, alegam que as empresas MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, que os atestados de capacidade técnica, não condizem com o objeto da licitação. As empresas TROUPE BRASIL SOLUÇÕES LTDA e PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, alegaram que a empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI não atende o item de indivíduo superior a 0,5. A empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, alega que a empresa EK EXPRESSO EM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E ENGENHARIA LTDA, apresentou um atestado emitido por uma Cooperativa. A empresa AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, alega que a empresa PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou a visita técnica no dia 04/03/2021 e não colocou a declaração de renúncia de visita técnica nesta data. Para o edital retificado. A empresa AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, alega que a ITAPRESS LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, TROUPE BRASIL SOLUÇÕES LTDA, DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, apresentou o balanço patrimonial de 2.019, em desacordo com o edital. A empresa AEA VENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, alega que a EK EXPRESSO EM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E ENGENHARIA LTDA entrou com o benefício de ME, sendo que não foi comprovado o enquadramento. A empresa AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, alega que a CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS EIRELI e a MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, apresentou o índice de liquidez incompatível com o edital. A empresa DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA alega que as empresas EK EXPRESSO EM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E ENGENHARIA LTDA , HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI , OLI3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTUTURA URBANA LTDA, AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI, estão com a garantia fora do prazo, conforme item 5.4.2. do Edital ( 60 dias além do prazo de validade da proposta). A empresa DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, alegou que a empresa PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA consta como seguro principal em nome da Prefeitura de São Pedro. A empresa DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,alega que a empresa EK EXPRESSO EM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E ENGENHARIA LTDA, os atestados técnicos apresentados não estão em nome da licitante. A empresa DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,alega que a empresa Rio NOVO SOLUÇÕES URBANA EIRELI , todas as declarações apresentadas, sem carimbo. A empresa DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA alega que a empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, apresentou o atestado de capacidade técnica com 04 meses, e não alcança o solicitado no edital. A empresa DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA alega que a empresa HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, que os atestados apresentados não possuem CAT e que a vista técnica foi realizada em 10.03.2021. A empresa DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, alega que a empresa PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA apresentou o atestado de visita técnica realizado em 12.03.2021. A empresa DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, alega que a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS EIRELI, que o atestado acervado não apresenta quantitativo suficiente e não possui CAT. A empresa DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,alega que a empresa PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, que o atestado de visita técnica foi emitido em 04.03.2021 e que os atestados de capacidade técnica estão incompatíveis com o edital. O representante da empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS EIRELI quer deixar registrado em ata, que a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, em e-mail datado de 05 de julho de 2.021, esclarece sobre os passivos circulantes do edital. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informou que a documentação será analisada pela Comissão Permanente de Licitações em sessão interna e que o resultado será comunicado aos licitantes, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, disponibilização site Prefeitura e e-mail. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta, demais Membros da Comissão e licitantes presentes.